LEI Nº 718 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia o Palácio da Câmara Municipal de Inhangapi e a Tribuna do Douto Soberano Plenário.

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a Lei Municipal Nº 718/2023.

Considerando a Construção da Nova Sede do Palácio deste Poder Legislativo;

Considerando que os trabalhos a serem desenvolvidos por essa edilidade se desempenharam a partir do ano de 2023, no novo prédio da Câmara Municipal ainda a ser inaugurado;

Considerando a unanimidade do Plenário Legislativo em prestar homenagem ao Ex-Presidente Raimundo Moura Amorim;

Considerando ainda a vontade deliberativa do Douto Soberano Plenário em prestar homenagem ao ex-servidor deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Denominar o prédio da Câmara Municipal de Inhangapi de: Palácio Raimundo Moura Amorim.

Parágrafo único. Criar a denominação da Tribuna do Douto Soberano Plenário de: Professor Francisco de Sales Dias da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Inhangapi-PA, 27 de Março de 2023.

EGILASIO ALVES FEITOSA:32794843249
Assinado de forma digital por EGILASIO ALVES FEITOSA:32794843249

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
CPF: 327.948.432-49
Prefeito